

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8102/93 Nº. 978 de 11/08/93  
de 10 de agosto de 1993

Dispõe sobre denominação de vias  
públicas no Conjunto Residencial  
D. Pedro I, neste Município.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica  
do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 001/DF0/93;

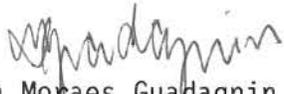
D E C R E T A,

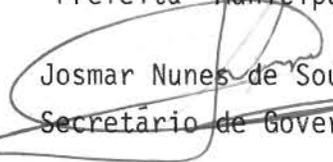
Artº 1º - Ficam denominadas as vias públicas abai  
xo descritas, situadas no Conjunto Residencial D. Pedro I, neste Município:

- LENIN a Avenida A;
- ENGELS a Rua 11;
- DIOGENES ARRUDA a Rua 01;
- JOÃO BATISTA FRANCO DRUMOND a Rua 02;
- PEDRO POMAR a Rua 03;
- ROGÉRIO LUSTOSA a Rua 04;
- MAURICIO GRABOIS a Rua 06;
- CARLOS DANIELLI a Rua 07;
- OSVALDO ORLANDO DA COSTA a Rua 08,
- ANGELO ARROIO a Rua 10.

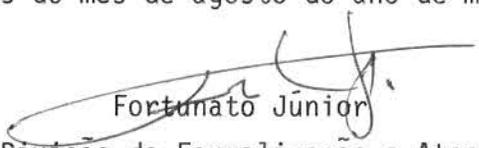
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de  
agosto de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário de Governo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se  
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos  
e noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos